

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	2
<b>MACAUBAS / BA</b> .....	2
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACAÚBAS</b> .....	2
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CRUZ</b> .....	2
<b>SANTO AMARO / BA</b> .....	2
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO</b> .....	2
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): <b>JOSE</b> <b>ROQUE DE JESUS</b> .....	2
<b>XIQUE-XIQUE / BA</b> .....	2
<b>REGISTRO DE IMOVEIS DE XIQUE-XIQUE</b> .....	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>MARIA DO SOCORRO</b> <b>FRANCELINO</b> .....	3
<b>MATO GROSSO</b> .....	3
<b>CAMPO NOVO DO PARECIS / MT</b> .....	3
<b>CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS</b> .....	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIO VERDE SPE LTDA</b> .....	3
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	4
<b>ANGRA DOS REIS / RJ</b> .....	4
<b>1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS</b> .....	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>FABIO DA SILVA PEREIRA</b> .....	4
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	4
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>WESLEY MISTRINEIRA</b> <b>BUSINHANI</b> .....	4
<b>SÃO PAULO</b> .....	4
<b>ASSIS / SP</b> .....	4
<b>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS</b> .....	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>JOSÉ ZOFREA</b> .....	5
<b>SAO PAULO / SP</b> .....	5
<b>10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> .....	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>SILVIA MARIA CAMPOLIM DE</b> <b>ALMEIDA</b> .....	5

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - MACAUBAS/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACAUBAS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CRUZ**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL O Bel., FERNANDO ROGÉRIO GONÇALVES AMORIM, Oficial do Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, na forma da Lei... FAZ SABER, a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que o Sr. JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CRUZ, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.955.993-25-SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 937.029.145-87, residente e domiciliado na Av. Flores da Cunha, s/nº, Alto do Cruzeiro, Macaúbas-BA, depositou neste cartório os documentos referidos no Art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e do Provimento nº 65, do CNJ, e requereu o deferimento da Usucapião Extrajudicial, do imóvel urbano, localizado no perímetro urbano desta cidade, situado na Av. Prof. Ático Vilas Boas da Mota, Macaúbas - BA, com área total de 186,70m<sup>2</sup> e Inscrição Imobiliária nº 01.10.0169.0527.001. E, para constar, passei o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, no site <http://registrodeimoveis.org.br/>, podendo o pedido de registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação. Decorrido o prazo legal sem que haja impugnação, será efetuado o registro do já mencionado Imóvel. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, no dia treze (13) do mês de março (03) de dois mil e vinte (2020). \_\_\_\_\_ Fernando Rogério Gonçalves Amorim Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - SANTO AMARO/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO**

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **JOSE ROQUE DE JESUS**

BRUNO SANTOS MAGALHÃES, Registrador de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Santo Amaro/BA, serviço extrajudicial situado na Avenida Ferreira Bandeira, 324, lj 02, Centro, Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000, fone: (75) 9 8141-9156, e-mail: risantoamaro@outlook.com, na forma da lei, FAZ SABER, que tramita, nos termos do Art 1430-0 e ss, CNBA, pedido de convalidação de propriedade em terreno de terceiro/foreiro n. 012881.2019.005868, no Registro de Imóveis de Santo Amaro/BA, haja vista a intenção de compra e venda consubstanciada na declaração de vontade das partes. Constam os seguintes dados: REQUERENTE(S): José Roque de Jesus; IMÓVEL: Casa, Avenida Ruy Barbosa, 55, Santo Amaro/BA (Matrícula : 3437). O pedido foi autuado com documentos e se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Pelo presente edital, ficam notificados e intimados a pessoa identificada na matrícula ou transcrição como "proprietário do terreno": HERDEIROS DO DOUTOR VIRGÍLIO DINIZ DE SENNA e eventuais terceiros interessados, para, querendo, apresentar impugnação escrita e fundamentada perante o Ofício de Registro de Imóveis de Santo Amaro/BA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, será presumida a anuência da pessoa identificada "proprietário do terreno", consolidando-se a propriedade plena do solo e suas acessões em favor do(a)(s) requerente(s). Santo Amaro/BA, 17 de fevereiro de 2020. Bruno Santos Magalhães, Registrador.

**COMARCA - XIQUE-XIQUE/BA**

**REGISTRO DE IMOVEIS DE XIQUE-XIQUE**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**MARIA DO SOCORRO FRANCELINO**

LUCIANE ROYER, Registradora Substituta do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Xique-Xique, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua Rui Barbosa, 256, Bairro centro, Município de Xique-Xique/BA, CEP: 47.400-000, Tel.: (74) 3661-4319, E-mail: rixiquexique@outlook.com, na forma da lei, FAZ SABER, que MARIA DÓ SOCORRO FRANCELINO DA SILVA, brasileira, solteira, maior e capaz, costureira, portadora da CI.RG. nº 01.752.380-06-SSP-BA, inscrita no CPF/MF nº 081.908.748-37, residente e domiciliada na Rua Oriente, nº 198, Bairro Santa Marta, Xique-Xique/BA, solicitou a Retificação Administrativa Registral, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, prenotado sob protocolo 27.183 de 19/02/2020, do imóvel urbano localizado na Rua Dezessete, Aeroporto, s/n, Bairro São Francisco de Assis, Cidade de Xique-Xique/BA, matriculado sob nº 2990, Livro 2-C1. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pela engenheira civil Laylla Martins de Souza, inscrita no CREA/BA sob n. 3000054223, sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20190204323. Assim sendo, fica intimado o confrontante do lado esquerdo/oeste titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. Xique-Xique/Bahia, 27 de fevereiro de 2020. LUCIANE ROYER Registradora Substituta

**ESTADO - MATO GROSSO****COMARCA - CAMPO NOVO DO PARECIS/MT****CARTÓRIO DO 1º OFICIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIO VERDE SPE LTDA**

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc. TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos que neste Cartório, para fins de ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO (art. 18 c/c 28 da lei 6.766/79, com as modificações da 9.785/99), o proprietário LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIO VERDE SPE LTDA, CNPF/MF nº 23.760.852/0001-82, com sede na Rua Bahia, nº 644, sala 05, 2º piso, centro, nesta cidade, requereu a averbação da unificação dos lotes das Quadras 05, 08, 10 e 11, compostos pelas matrículas 13.820 a 13.833, 13.852 a 13.865, 13.873 a 13.875, 13.876 e 13.877, de acordo com "croqui" anexo, e assim identificadas: I) QUADRA 05, medindo 12.264,14 m<sup>2</sup> (doze mil, duzentos e sessenta e quatro metros e quatorze centímetros quadrados), com 1 (um) lote; II) QUADRA 08, medindo 12.264,14 m<sup>2</sup> (doze mil, duzentos e sessenta e quatro metros e quatorze centímetros quadrados), com 1 (um) lote; III) QUADRA 10, medindo 2.919,42 m<sup>2</sup> (dois mil, novecentos e dezenove metros e quarenta e dois centímetros quadrados), com 1 (um) lote; IV) QUADRA 11, medindo 1.808,93 m<sup>2</sup> (um mil, oitocentos e oito metros e noventa e três centímetros quadrados), com 1 (um) lote. Memorial Descritivo aprovado por esta Municipalidade em 19/dezembro/2019, elaborado por Hernane Felipe Thomaz Soares, Engenheira Civil, CREA MT - 039531. Decorridos quinze dias, contados da terceira e última publicação integral do presente edital, em jornal local e/ou regional de grande circulação, na ausência de qualquer impugnação, será efetuado o pretendido registro. A documentação legalmente exigida encontra-se autuada, com requerimento protocolado neste RGI sob o nº 39.508, livro 1-T. Dado e passado nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT, em 13 de março de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ**  
**1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **FABIO DA SILVA PEREIRA**

Jussie Alves Barbosa, oficial substituto do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., datado de 12/03/2020, prenotado sob nº 57.506, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 1º e 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Fábio da Silva Pereira, CPF/MF sob o nº 081.356.787-46, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 073020230010462, firmado em 15/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada sob o R-04 da matrícula nº 13482-A, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Ilha dos Coqueiros, nº 35 - Apto 106, Praia da Ribeira - 2º Distrito de Angra dos Reis - RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/03/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Angra dos Reis - RJ, 17 de Março de 2020. Jussie Alves Barbosa, Mat. 94/1649. Oficial Substituto.

**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **WESLEY MISTRINEIRA BUSINHANI**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1901593, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de WESLEY MISTRINEIRA BUSINHANI, brasileiro, solteiro, engenheiro, identidade CREA/RJ 2101052315-6, CPF 294.402.428-09, residente em Petrolina/PE, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento particular datado de 30/07/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 401904 sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Lopo Saraiva, nº179 - sala 614 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 19/02/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de março de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**ESTADO - SÃO PAULO**  
**COMARCA - ASSIS/SP**  
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**JOSÉ ZOFREA**

Vinicius Rocha Pinheiro Machado, Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Assis/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que de acordo com o § 3º, do artigo 213, da Lei Federal n.º 6.015/73, fica notificado o Sr. JOSÉ ZOFREA, de que foi requerido pela empresa 3AMF Administração de Imóveis Ltda, a retificação de área e descrição do imóvel, sendo: um imóvel urbano, situado na Rua Sebastião Manoel de Santana, s/n.º, no município de Assis/SP, objeto da matrícula n.º 61.949, dessa Serventia. De acordo com a requerente e conforme levantamento nos assentos deste Serviço Registral, o notificado é proprietário do imóvel confrontante, inserido em área maior, originário da Transcrição n.º 16.290, do Livro 3P, da extinta Segunda Circunscrição Imobiliária desta comarca. Diante disso, verifica-se que não foi concedida prévia anuência no projeto de retificação de registro da citada matrícula, bem como não foi possível efetuar a entrega de notificação pessoal no endereço indicado, nos termos do § 3º, do artigo 213, do diploma legal acima citado. Ademais, fica também o senhor que se encontra em lugar incerto e não sabido, notificado da retificação pretendida, em virtude de ser proprietário do imóvel confrontante da área retificanda, sendo que, decorridos 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação fundamentada, por parte do notificado, proceder-se-á à devida averbação da retificação pretendida, de que tratam os artigos 212 e 213 da Lei n.º 6.015/73. A impugnação fundamentada deverá ser feita no endereço desta Serventia, à Avenida Rui Barbosa, n.º 890, térreo, Centro, nesta cidade de Assis/SP. Dado e passado pelo Oficial de Registro de Imóveis de Assis/SP, aos 17 de março de 2020

**COMARCA - SAO PAULO/SP**  
**10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**SILVIA MARIA CAMPOLIM DE ALMEIDA**

O 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, SP, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que SILVIA MARIA CAMPOLIM DE ALMEIDA, RG nº 6.125.079-X, CPF nº 895.997.568-00, brasileira, divorciada, jornalista, residente e domiciliada à Rua Madalena, 295, Vila Madalena, São Paulo-SP, protocolizou sob nº 518.049 em 10/12/2019 nesta Serventia instalada à Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Vila Madalena, SP, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO ESPECIAL URBANO, com fulcro no art. 183 da CF, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 c/c Prov. CNJ 65/2017, visando o registro da aquisição do imóvel cuja posse a REQUERENTE alega exercer desde 12/09/2013, consistente em UM PRÉDIO localizado à Rua MADALENA nº 295, no 39º Subdistrito Vila Madalena, desta Capital, lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura do Município de São Paulo sob nº 081.138.0046-8, transcrito sob nº 18.106 e objeto da inscrição nº 16.687 feita no Lº 4, ambos desta Serventia, com a seguinte descrição: UM PRÉDIO à Rua MADALENA nº 295 e o respectivo terreno de forma triangular, de área real igual a 187,68m² e perímetro real de 84,65m, medindo de frente 9,92m (linha de divisa do terreno com o passeio público), distando 53m da esquina com a Rua Original (à direita do terreno para quem da rua olha) e distando 104,80m da esquina com a Rua Wisard (à esquerda do terreno para quem da rua olha), medindo 36,55m do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o imóvel localizado na Rua Madalena nº 283 (matriculado sob nº 35.737 no 10º RI), de propriedade de José Luiz Ribeiro Nogueira (CPF nº 702.368.108-63) e Maria Julieta Pinto Rodrigues Nogueira (CPF nº 003.940.548-65) e 38,18m do lado direito (de quem da rua olha para o imóvel) confrontando com o imóvel localizado na Rua Madalena nº 297 (matriculado sob nº 882 no 10º RI), de propriedade de Marcos dos Santos Tomaz (CPF nº 112.052.038-00) e Rozelene de Souza Tomaz (CPF nº 514.386.666-91), figurando como proprietário HIGINO ALFREDO PEREIRA, maior, solteiro, contador, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Capitão Mor Passos, nº 438, compromissado a PASCOAL DE SOUZA MORÁIS, casado, proprietário, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Coronel José Euzeleiro, nº 212.

Estando em termos, expede-se o presente edital para que, caso queiram, se manifestem por escrito no prazo de 15 (quinze) dias corridos, ficando os eventuais interessados advertidos de que a não apresentação de impugnação no referido prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. São Paulo, 17 de março de 2020. (ass.) Flaviano Galhardo, Oficial.

